

PORTARIA Nº 205/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1440	ANA PAULA BATISTA DE ASSUNÇÃO	10/03/2014 A 12/06/2017	01/11/18 A 30/11/18
2102	DALISON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	01/04/2017 A 31/03/2018	01/11/18 A 30/11/18
992	DANIELE MENEZES SOUZA	15/07/2016 A 14/07/2017	11/11/18 A 30/11/18
6	GUMERCINDO SATIRO DA SILVA	01/02/2017 A 31/01/2018	01/11/18 A 30/11/18
23	IZABEL OLIVEIRA PINHEIRO	01/02/2017 A 31/01/2018	11/11/18 A 30/11/18
104	JOSE CELIO MARIANO	03/02/2017 A 02/02/2018	01/11/18 A 30/11/18
1367	LOURDES VALERIO DA SILVA	01/03/2017 A 28/02/2018	01/11/18 A 30/11/18
355	MARESSA SIQUEIRA MARIANO	17/03/2017 A 16/03/2018	01/11/18 A 30/11/18
1021	MARIA MADALENA DOS SANTOS SOUZA	18/08/2015 A 17/08/2016	01/11/18 A 30/11/18
2156	PATRICIA NOGUEIRA PIMENTA	04/05/2016 A 03/05/2017	01/11/18 A 30/11/18

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de Outubro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal